



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DIEGO MORAIS DE CARVALHO**

Inscrição: **0464 0649 1023**

Zona: 133 Seção: 0319

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 07/08/1987

Domicílio desde: 05/03/2026

Filiação: - LENI MOREIRA DE CARVALHO
- LUCELIO MORAIS DE CARVALHO

Certidão emitida às 15:09 em 21/07/2026



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

7LZF.+3WY.CFXZ.GZGE